

PROMOÇÃO ELO COMPRE E GANHE DUTY FREE

REGULAMENTO

A presente promoção da modalidade “Compre e Ganhe” é uma realização da **ELO SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.227.084/0001-75, localizada na Alameda Xingu, 512 – 5º andar, Alphaville, Barueri – CEP 06455-030, São Paulo – SP, com a assessoria jurídica do escritório Helena Zoia Sociedade de Advogados, localizado na Rua Pamplona, nº 1.018 – 4º andar – Cj. 44, São Paulo, SP – CEP 01405-001, por intermédio de **INTERBAIRES S.A.**, localizada na Av. Córdoba 435, piso 7º of. “A”, na Ciudad Autónoma de Buenos Aires, (denominada, “DUTY FREE SHOP”).,

I - DOS PARTICIPANTES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Poderão participar da presente promoção todos os portadores dos cartões de crédito com aceitação internacional dos bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Pernambucanas, com a bandeira ELO.
- 2 - No período de 12/03/2018 a 12/09/2018 ou enquanto durarem os estoques, o que acontecer primeiro, a cada compra cujo valor deverá ser igual ou maior a 200 (duzentos) dólares americanos gastos em compras na loja de saída do Duty Free Shop , localizada no TERMINAL A do Aeroporto Internacional de Buenos Aires-Ezeiza (tienda 22) e a loja de saída do Duty Free Shop, localizada no aeroporto Aeroparque Jorge Newbery (tienda 14), o cliente ganhará uma garrafa de vinho Esmeralda Saint Felicien Malbec 750ml.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Para fazer jus à garrafa de vinho Esmeralda Saint Felicien Malbec 750ml, o cliente deverá pagar suas compras com o cartão com aceitação internacional dos bancos Bradesco e Banco do Brasil de bandeira Elo dentro do período da

promoção, em lojas Duty Free Shop, indicadas no item I – 2, e enquanto durarem os estoques de garrafas de vinho Esmeralda Saint Felicien Malbec 750ml destinados à promoção.

- 2 - Será entregue 01 (uma) garrafa de vinho Esmeralda Saint Felicien Malbec 750ml a compra cujo valor deverá ser igual ou superior a 200 (duzentos) dólares americanos, gastos em compras nas lojas Duty Free Shop indicadas no item I – 2. A compra deve ser única de valor igual ou maior a 200 (duzentos) dólares americanos para troca da garrafa de vinho Esmeralda Saint Felicien Malbec 750ml. Cada cartão terá direito a fazer, no máximo, 01 (uma) troca.
- 3 - Para efetuar a troca, o cliente deverá apresentar o cartão Elo com que foi efetuada a compra, um documento de identificação pessoal e o comprovante da compra realizada com o cartão ao atendimento do guichê de pagamento. A troca será validada por meio da conferência do BIN + 4 últimos números do cartão versus comprovante da máquina.
- 4 - Poderão ser solicitados também o documento de identificação. Não será **armazenado** qualquer dado do portador.

III - CONDIÇÕES GERAIS

- 1 - A presente campanha é restrita à quantidade de garrafas de vinho de vinho Esmeralda Saint Felicien Malbec 750ml destinadas à promoção e poderá ser encerrada a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio, antes do término do período previsto, caso haja o término do estoque de garrafas disponibilizadas para a promoção.
- 2 - Por motivos de caso fortuito ou força maior que comprometam a regular realização da presente campanha promocional, a ELO e poderá cancelar, alterar ou substituir as ofertas sem prévio aviso, sem que seja devida qualquer compensação aos participantes. Referida decisão é soberana e irrecorrível.
- 3 - A ELO reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer tempo durante o período de realização e de usufruto das ofertas, bem como desclassificar participantes e beneficiários que violem ou tentem violar o presente regulamento e eventuais alterações posteriores.

- 4 - A **ELO** não possui qualquer vínculo de gestão com as lojas Duty Free Shop, não tendo, igualmente, qualquer responsabilidade sobre a qualidade dos produtos por eles comercializados, pelos serviços prestados e pelos brindes distribuídos.
- 5 - A simples participação nesta promoção implica na plena e irrestrita aceitação deste regulamento.
- 6 - A presente ação promocional, da modalidade “Compre e Ganhe”, tem caráter exclusivamente comercial, sem uso de qualquer modalidade de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada, não estando sujeita à autorização prévia prevista na Lei nº 5.768/1 e no Decreto nº 70.951/72.
- 7 - As eventuais dúvidas omissões e/ou controvérsias oriundas do presente regulamento deverão ser dirimidas diretamente com a promotora através do site promocional <https://elo.com.br/elo-tudo-de-bom/> ou pelo endereço de e-mail promocao@cartaoelo.com.br.

PROMOÇÃO ELO COMPRE E GANHE GALERIAS

REGULAMENTO

A presente promoção da modalidade “Compre e Ganhe” é uma realização da **ELO SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.227.084/0001-75, localizada na Alameda Xingu, 512 – 5º andar, Alphaville, Barueri – CEP 06455-030, São Paulo – SP, com a assessoria jurídica do escritório Helena Zoia Sociedade de Advogados, localizado na Rua Pamplona, nº 1.018 – 4º andar – Cj. 44, São Paulo, SP – CEP 01405-001, por intermédio de lojas localizadas nas dependências das Galerias Pacífico, Florida , 735 - CABA - San Nicolás, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

I - DOS PARTICIPANTES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Poderão participar da presente promoção todos os portadores dos cartões de crédito com aceitação internacional dos bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Pernambucanas com a bandeira ELO.
- 2 - No período de 05/02/2018 a 12/03/2018 ou enquanto durarem os estoques, o que acontecer primeiro, a cada compra cujo valor deverá ser igual ou maior a 1.500 (um mil e quinhentos) pesos argentinos gastos em compras nas lojas dentro das dependências das Galerias Pacífico, no endereço Florida , 735 - CABA - San Nicolás, o cliente ganhará uma garrafa de vinho de 750 ml.

No período de 13/03/2018 a 31/07/2018 ou enquanto durarem os estoques, o que acontecer primeiro, a cada compra cujo valor deverá ser igual ou maior a 1.500 (um mil e quinhentos) pesos argentinos gastos em compras nas lojas dentro das dependências das Galerias Pacífico, no endereço Florida , 735 - CABA - San Nicolás, o cliente ganhará uma caixa de alfajor Havana com 06 (seis) unidades.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Para fazer jus à caixa de alfajor ou à garrafa de vinho, o cliente deverá pagar suas compras com o cartão com aceitação internacional dos bancos Bradesco e Banco do Brasil de bandeira Elo dentro do período da promoção, em lojas dentro das dependências das Galerias Pacífico e enquanto durarem os estoques de garrafas de vinho destinados à promoção.
- 2 - Será entregue 01 (uma) caixa de alfajor de 05/02/2018 a 12/03/2018 e 01(uma) garrafa de vinho de 13/03/2018 a 31/07/2018 a compras cujo valor deverá ser igual ou superior a 1.500 (um mil e quinhentos) pesos argentinos, gastos em compras nas lojas das Galerías Pacifico. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar 1.500 (um mil e quinhentos) pesos argentinos para troca da caixa de alfajor ou da garrafa de vinho. A quantidade de prêmios/caixa **não será multiplicada** em função do valor da compra. Quaisquer compras acima de \$ 1500,00 (mil e quinhentos pesos argentinos) darão direito a apenas UMA caixa ou UMA garrafa de vinho e o valor excedente será descartado. Cada cartão terá direito a fazer, no máximo, 03 (três) trocas.
- 3 - Para efetuar a troca, o cliente deverá apresentar o cartão Elo com que foi efetuada a compra, um documento de identificação pessoal e o comprovante da compra realizada com o cartão no balcão de troca Elo, localizado no piso térreo das Galerias Pacífico. A troca será validada por meio da conferência do BIN + 4 últimos números do cartão versus comprovante da máquina.
- 4 - Será feito um arquivo digital do comprovante do cartão para registro e controle promocional. Serão solicitados também o documento de identificação e o e-mail do portador e BIN do cartão. Não será armazenado nenhum outro número do cartão do portador.

III - CONDIÇÕES GERAIS

- 1 - A presente campanha é restrita à quantidade de caixas de alfajor e garrafas de vinho destinados à promoção e será encerrada a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio, antes do término do período previsto, caso haja o término do estoque de caixas de alfajor ou garrafas de vinho disponibilizados para a promoção.

- 2 - Não serão aceitos comprovantes de compras realizadas em lojas virtuais. Para fins desta campanha promocional serão consideradas somente as compras feitas em lojas físicas pertencentes às Galerias pacífico.
- 3 - Por motivos de caso fortuito ou força maior que comprometam a regular realização da presente campanha promocional, a ELO e poderá cancelar, alterar ou substituir as ofertas sem prévio aviso, sem que seja devida qualquer compensação aos participantes. Referida decisão é soberana e irrecorrível.
- 4 - A ELO reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer tempo durante o período de realização e de usufruto das ofertas, bem como desclassificar participantes e beneficiários que violem ou tentem violar o presente regulamento e eventuais alterações posteriores.
- 5 - A **ELO** não possui qualquer vínculo de gestão com as lojas, restaurantes e/ou estabelecimentos comerciais pertencentes as Galerías Pacífico, não tendo, igualmente, qualquer responsabilidade sobre a qualidade dos produtos por eles comercializados, pelos serviços prestados e pelos brindes distribuídos.
- 6 - A simples participação nesta promoção implica na plena e irrestrita aceitação deste regulamento.
- 7 - A presente ação promocional, da modalidade “Compre e Ganhe”, tem caráter exclusivamente comercial, sem uso de qualquer modalidade de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada, não estando sujeita à autorização prévia prevista na Lei nº 5.768/1 e no Decreto nº 70.951/72.
- 8 - As eventuais dúvidas omissões e/ou controvérsias oriundas do presente regulamento deverão ser dirimidas diretamente com a promotora através do site promocional <https://cartaoelo.com.br/elo-tudo-de-bom/> ou pelo endereço de e-mail promocao@cartaoelo.com.br .

PROMOÇÃO: “SEGUNDA GARRAFA DE VINHO”

REGULAMENTO

A presente promoção da modalidade “Compre e Ganhe” é uma realização da **ELO SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.227.084/0001-75, localizada na Alameda Xingu, 512 – 5º andar, Alphaville, Barueri – CEP 06455-030, São Paulo – SP, com a assessoria jurídica do escritório Helena Zoia Sociedade de Advogados, localizado na Rua Pamplona, nº 1.018 – 4º andar – Cj. 44, São Paulo, SP – CEP 01405-001.

I - DOS PARTICIPANTES E PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Poderão participar da presente promoção, todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, portadoras dos cartões de crédito com aceitação internacional dos bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Pernambucanas, com a bandeira ELO (“Cliente”).
- 2 - No período de 05/02/2018 a 31/07/2018 ou enquanto durarem os estoques, o que acontecer primeiro, a cada jantar pago com o Cartão Elo, em restaurantes selecionados em Buenos Aires, conforme relação do item II – 1, a segunda garrafa de vinho será paga pela Elo.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- 1 - Para fazer jus a segunda garrafa de vinho, o Cliente deverá pagar sua conta nos restaurantes selecionados, conforme listado abaixo, exclusivamente com Cartões de Crédito com aceitação Internacional Bradesco e Banco do Brasil, da bandeira Elo.

Restaurantes	Dirección	Zona	Ciudad
Cabaña las Lilas	Av. Alicia Moreau de Justo 516	Puerto Madero	Buenos Aires
Puerto Cristal	Alicia Moreau de Justo 1082	Puerto Madero	Buenos Aires
Il Gatto	Av. Alicia Moreau de Justo 102	Puerto Madero	Buenos Aires
Bahia Madero	Av. Alicia Moreau de Justo 430	Puerto Madero	Buenos Aires
Cabaña Villegas	Av. Alicia Moreau de Justo 1050	Puerto Madero	Buenos Aires
Sorrento Madero	Av. Alicia Moreau de Justo 410	Puerto Madero	Buenos Aires
Rodizio	Alicia Moreau de Justo 838	Puerto Madero	Buenos Aires
Patio Japones	Moreno 372	Puerto Madero	Buenos Aires
Siga la Vaca	Av. Alicia Moreau de Justo 1714	Puerto Madero	Buenos Aires
La Cabaña	Av. Alicia Moreau de Justo 380	Puerto Madero	Buenos Aires
I Central Market	Macacha Güemes 300	Puerto Madero	Buenos Aires
Único	Juana Manso 1601	Puerto Madero	Buenos Aires
Le Grill	Av. Alicia Morau de Justo 876	Puerto Madero	Buenos Aires
Tres Quarts by Rodizio	Pierina Dealessi 1130	Puerto Madero	Buenos Aires
Sorrento Recova	Posadas 1053	Recoleta	Buenos Aires
Sushi Sensei	Arenales 2019	Recoleta	Buenos Aires
Tucson -Terrazas Buenos Aires Design	Av Pueyrredón 2501	Recoleta	Buenos Aires
El Club de la Milanese	Av Callao 1077	Recoleta	Buenos Aires
José Luis	Av Pres. Manuel Quintana 456	Recoleta	Buenos Aires

- 2 - A cada jantar acompanhado de qualquer garrafa de vinho, com preço da garrafa limitado a \$ 2.000 pesos, consumida nos restaurantes selecionados, o cliente Elo fará jus a segunda garrafa de vinho do mesmo rótulo do primeiro. Caso não haja uma segunda garrafa disponível do mesmo rótulo, será oferecida uma garrafa de preço similar.
- 3 - Para efetuar a troca, o cliente deverá apresentar o cartão Elo no momento do pagamento da conta no restaurante, juntamente com documento de identificação pessoal. A troca será validada por meio da conferência do BIN + pagamento efetivo da conta.
- 4 - Será feito um arquivo digital do comprovante do cartão para registro e controle promocional. Serão solicitados também o e-mail e CPF/MF do portador e BIN do cartão. Não será armazenado nenhum outro número do cartão do portador.

III - CONDIÇÕES GERAIS

- 1 - A presente promoção é restrita a 1 (uma) garrafa de vinho, com preço limitado a \$ 2.000 pesos, por conta paga. A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento a critério da Elo, sem necessidade de aviso prévio antes do término do período previsto.
- 2 - Cada cartão terá direito a receber 1 (uma) segunda garrafa, por jantar, sendo que o Cliente poderá receber até 03 (três) segunda(s) garrafa(s), durante a promoção. Será permitida a divisão do pagamento da conta do restaurante em dois ou mais cartões Elo ou de outras bandeiras. Porém, caso isso ocorra, apenas um cartão Elo será elegível ao prêmio.
- 3 - O recebimento da segunda garrafa de vinho deverá ser realizado no ato do pagamento do jantar, não sendo permitido em outra data.
- 4 - A **ELO** não se responsabiliza por eventuais impossibilidades de usufruto do brinde pelos participantes, decorrentes da inobservância das regras deste regulamento.
- 5 - Por motivos de caso fortuito ou força maior que comprometam a regular realização da presente campanha promocional, a **ELO** poderá cancelar, alterar ou substituir as ofertas sem prévio aviso, sem que seja devida qualquer compensação aos participantes. Referida decisão é soberana e irrecorrível.
- 6 - A **ELO** reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer tempo durante o período de realização e de usufruto da oferta, bem como desclassificar participantes e beneficiários que violem ou tentem violar o presente regulamento e eventuais alterações posteriores.
- 7 - A **ELO** não possui qualquer vínculo de gestão dos restaurantes participantes, não tendo, igualmente, qualquer responsabilidade sobre a qualidade dos produtos por eles comercializados, pelos serviços prestados e pelas garrafas de vinhos distribuídas.
- 8 - A simples participação nesta promoção implica na plena e irrestrita aceitação deste regulamento.
- 9 - A presente ação promocional, da modalidade “Compre e Ganhe”, tem caráter exclusivamente comercial, sem uso de qualquer modalidade de concurso,

vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada, não estando sujeita à autorização prévia prevista na Lei nº 5.768/1 e no Decreto nº 70.951/72.

- 10 - As eventuais dúvidas omissões e/ou controvérsias oriundas do presente regulamento deverão ser dirimidas diretamente com a promotora através do site promocional <https://elo.com.br/elo-tudo-de-bom/> ou pelo endereço de e-mail promocao@cartaoelo.com.br .